

IPTU – Serviços Disponíveis via SAV

Lembretes importantes:

- É preciso anexar a documentação comprobatória necessária, já digitalizada, ao processo.
- O interessado pelo processo é responsável pela veracidade das informações prestadas e comprovadas.
- Recurso Ordinário de Lançamento do IPTU: somente serão aceitos no SAV quando a impugnação já tiver sido protocolada no Novo SAV (após 9/12/2019).

1º) Separe e confira a documentação já digitalizada.

- O tamanho máximo de cada documento a ser anexado ao processo é de 25MB.
- Para inclusão de documentos no processo, serão aceitos arquivos no formato PDF e JPG.

2º) Verifique se **o serviço de seu interesse** consta na tabela abaixo. Caso positivo, acesse o [SAV](#).

Tributo	Grupo de Serviço	Serviço
IPTU (Cadastro)	Imóveis em geral	DAC - Declaração de Atualização Cadastral
		DIC-D - Pedido de Desdobro
		DIC-D - Pedido de Englobamento
		DIC-D - Pedido de Remembramento
		DIC - Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal
	Imóveis em Condomínio	DAC - Declaração de Atualização Cadastral
		DIC-D - Pedido de Desdobro
		DIC-D - Pedido de Englobamento
		DIC-D - Pedido de Remembramento
		DIC - Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal
	Geral	Contestação da Não Aceitação da Declaração de Atualização Cadastral - DAC
		Contestação da Não Aceitação da Declaração de Inscrição Cadastral - DIC
		Contestação da Não Aceitação da Declaração de Inscrição Cadastral para Desdobro, Englobamento ou Remembramento - DIC-D
		Recurso Único à Autoridade Superior referente a DAC, DIC ou DIC-D (somente após contestação)

Tributo	Grupo de Serviço	Serviço
IPTU NL (Notificação de Lançamento/Carnê)	Contencioso de Lançamento (Tempestivo: Suspende a Exigibilidade do Crédito Tributário)	Impugnação de Lançamentos (Defesa Administrativa)
		Recurso Ordinário de Lançamentos
		Recurso de Revisão de Lançamentos
		Pedido de Reconsideração de Despacho Denegatório de Seguimento de Impugnação ou Recurso
IPTU - CONDOMÍNIO NL (Notificação de Lançamento/Carnê)	Contenciosos de Lançamento (Tempestivo: Suspende a Exigibilidade do Crédito Tributário)	CONDOMÍNIO – Impugnação de Lançamentos (Defesa Administrativa)
		CONDOMÍNIO – Recurso Ordinário de Lançamentos
		CONDOMÍNIO – Recurso de Revisão de Lançamentos
		CONDOMÍNIO – Pedido de Reconsideração de Despacho Denegatório de Seguimento de Impugnação ou Recurso
IPTU All (Auto de Infração)	Contencioso de Lançamento (Tempestivo: Suspende a Exigibilidade do Crédito Tributário)	Impugnação de Lançamentos (Defesa Administrativa)
		Recurso Ordinário de Lançamentos
		Recurso de Revisão de Lançamentos
		Pedido de Reconsideração de Despacho Denegatório de Seguimento de Impugnação ou Recurso
IPTU (Benefícios Fiscais)	Contencioso (Outros Processos Administrativos)	Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO
		Recurso contra Decisão de 1ª Instância referente a PEDIDO DE ISENÇÃO
		Impugnação da Decisão que indeferiu o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE (1ª Instância)
		Recurso contra Decisão de 1ª Instância referente a RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE (2ª Instância)
		Pedido de Reconsideração de Despacho Denegatório de Seguimento de Impugnação ou Recurso